



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 01 de setembro de 2021

DECRETO Nº 14.127/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.326.000,00 (treze milhões e trezentos e vinte e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.127/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.846.0900.8019	459184	138	13.326.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			138	-	13.326.000,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				13.326.000,00	13.326.000,00	

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS